MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 157 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria 260/2022 - GAB/SBS, de 30 de novembro de 2022, que designa os membros do Conselho do campus São Bento do Sul/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022-2024, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR o mandato dos membros deste conselho até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 16:45)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 157, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2024 e o código de verificação: 0f606267ed